

**PORTARIA Nº 036/2018**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Adriana Terezinha Ferreira	Tesoureiro	002	008/2018
André da Fontoura Flores	Motorista	235	288/2017
Cler Leandro Souza de Azevedo	Técnico de Contabilidade	001	016/2018
Janice Machado de Azevedo	Agente Administrativo	027	015/2018
Nardi Ferreira da Silva	Operador de Máquina	044	271/2017
Zilda Martins Lang	Atendente de Ed. Infantil	667	007/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Registrado e Publicado.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI**  
Inspetor Tributário